

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio faz público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Montoito

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Montoito, Montoito

Secção de voto n.º 2 – Antigo Centro de Dia de Aldeias de Montoito (junto ao Parque Infantil), Aldeias de Montoito

Secção de voto n.º 3 - Associação de Moradores de Falcoeiras, Falcoeiras

Freguesia de Redondo

Secção de voto n.º 1 - Santa Susana - Centro de Convívio da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana

Secção de voto n.º 2 - Freixo – Casa do Povo do Freixo

Secção de voto n.º 3 - Aldeia da Serra – Posto médico da Aldeia da Serra

Secção de voto n.º 4 - Foros da Fonte Seca – Centro de Convívio do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca

Secção de voto n.º 5 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Secção de voto n.º 6 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Secção de voto n.º 7 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Secção de voto n.º 8 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Secção de voto antecipado em mobilidade - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Redondo, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

David Manuel Fialho Galego

